

**LEI Nº 1.056/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Altera o inciso VII, do artigo 2º da Lei Municipal Nº 744/2010 de 24/08/2010, que assegura direitos trabalhistas aos Conselheiros Titulares do Município de Jaguaribara, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o inciso VII, do artigo 2º da Lei Municipal nº 744/2010, de 24 de agosto de 2020, excluindo o item remuneratório “Insalubridade”, e substituindo-o pelo item remuneratório, “periculosidade”, ficando com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os Conselheiros Titulares terão assegurada a percepção de todos os direitos trabalhistas e sociais previstos na Constituição Federal aos trabalhadores em geral, em especial os seguintes direitos:

- I – 13% (décimo terceiro) salário;**
- II – férias anuais remuneradas com 1/3 constitucional;**
- III – licença-gestante;**
- IV – licença-paternidade;**
- V – licença para tratamento de saúde;**
- VI – Recolhimentos Previdenciários;**
- VII – Periculosidade; (grifo nosso).**
- VIII – Adicional noturno.”**

Parágrafo Único – Ficam inalterados os demais dispositivos legais contidos na Lei Municipal nº 744/2010, de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de abril de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.057/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, e ainda as determinações contidas na Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME da S.T.N., e da Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município de Jaguaribara, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 545, de 08 de abril de 2020.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), para atender as despesas que não estão contempladas na Lei nº 1.041/2019, de 31/10/ 2019, Lei Orçamentária Anual- LOA, e ainda, diante da necessidade do enfrentamento, a prevenção, e combate da grave crise de saúde pública no País, em decorrência da pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), como para ao menos amenizar os catastróficos efeitos da pandemia na economia de nosso Município, na forma que indica a seguir:

07.02 – Fundo Municipal de Saúde

07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
122	Administração Geral
0177	Prevenção e Controle de Doenças
07.01.10.122.0177.2.099	Enfrentamento da Emergência na Prevenção, Disseminação e Combate a Pandemia CORONAVÍRUS - COVID-19
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$ 10.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$ 8.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo	R\$ 8.000,00



3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$ 6.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo	R\$ 53.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$ 4.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$ 5.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo	R\$ 10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$ 2.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo	R\$ 10.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

11.01 – Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura

11	SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. E AGRICULTURA
11.01	SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. E AGRICULTURA
11.01.26.782.0043.2.094	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 1530000000 - Transf. da União de Royalty Petróleo	R\$ 194.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de abril de 2020.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 407/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e autorização contida na Lei Municipal nº 1.057/2020 de 13 abril de 2020, e

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, e ainda as determinações contidas na Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME da S.T.N., e da Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município de Jaguaribara, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 545, de 08 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), para atender as despesas que não estão contempladas na Lei nº 1.041/2019, de 31/10/ 2019, Lei Orçamentária Anual- LOA, e ainda, diante da necessidade do enfrentamento, a prevenção, e combate da grave crise de saúde pública no País, em decorrência da pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), como para ao menos amenizar os catastróficos efeitos da pandemia na economia de nosso Município, na forma que indica a seguir:

07.02 – Fundo Municipal de Saúde

07	SECRETARIA DE SAUDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	SAUDE
122	Administração Geral
0177	Prevenção e Controle de Doenças
07.01.10.122.0177.2.099	Enfrentamento da Emergência na Prevenção, Disseminação e Combate a Pandemia CORONAVÍRUS - COVID-19
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$ 10.000,00



Fonte: 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo	R\$	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$	8.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo	R\$	8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$	6.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo	R\$	53.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$	4.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo	R\$	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$	5.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo	R\$	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$	2.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo	R\$	10.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

11.01 – Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura

11	SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. E AGRICULTURA	
11.01	SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. E AGRICULTURA	
11.01.26.782.0043.2.094	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte: 1530000000 – Transf. da União de Royalty Petróleo	R\$	194.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de abril de 2020.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 2020030301-SRP: Objeto: **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ÁUDIO E VÍDEO; PROCESSAMENTO DE DADOS; ELÉTRICO E ELETRÔNICO; E FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.** Proponentes: **ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME**, com o valor de **R\$ 180.899,96** (Cento e oitenta mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com valor de **R\$ 181.694,07** (Cento e oitenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos). Adjudico o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - DATA: 13 de Abril de 2020.**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 2020031001-SRP: Objeto: **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.** Proponente: **ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME**, com o valor de **R\$ 220.347,53** (duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Adjudico o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - DATA: 13 de Abril de 2020.**
